REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana, informações a respeito das escolas de educação infantil que receberão internet.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações a respeito das escolas de educação infantil que receberão internet.

- 1) Qual a perspectiva para o aumento no número de escolas aptas a receber internet no estado?
- 2) Quais tecnologias específicas estão sendo utilizadas para conectar as escolas?
- 3) Existem desafios identificados para a implementação desse projeto?
- 4) Há informações sobre o investimento necessário para este programa?

Justificativa

Escolas de educação infantil de oito municípios do Amazonas receberão internet e cobertura de Wi-Fi (conexão sem cabos) para o uso pedagógico. O prazo para implantação é até o primeiro semestre de 2026, segundo divulgou o Ministério da Educação. As escolas participantes receberão visitas técnicas ao longo de dezembro para avaliar a infraestrutura necessária, com os serviços sendo instalados de maneira gradual.





A ação integra a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, coordenada pelo MEC, e o Novo Programa de Aceleração do Crescimento. O objetivo é conectar escolas com infraestrutura de internet e Wi-Fi, viabilizando o uso pedagógico das tecnologias digitais.

O projeto utiliza uma modalidade específica do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) a fim de que as operadoras de telecomunicações, em vez de contribuírem diretamente para o fundo, prestem serviços de conectividade para as escolas contempladas. As escolas beneficiadas receberão internet de alta velocidade, cobertura Wi-Fi em todas as dependências e suporte técnico por 24 meses, sem custos para as secretarias de educação e as unidades escolares.

A educação infantil é uma etapa crucial no desenvolvimento das crianças. É nesse período que elas constroem as bases para o aprendizado e o crescimento social.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



